



EMENDA IMPOSITIVA Nº 006 AO PROJETO DE LEI Nº 060/2024

O vereador ADEMILTON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com arrimo nos artigos 16, inciso I, 124, inciso V, e 166, inciso III, do Regimento Interno, aportado pelo artigo 119-A, da Lei Orgânica do Município, apresenta e submete à apreciação plenária a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 060/2024, em caráter impositivo:

Acréscimo Orçamentário:

O acréscimo destina-se à:

- Aquisição de uma Ambulância para os Distritos de Água Fria, Sítios Bola 1 e Bola 2, Capoeira de Dentro, Vila de Santa Luzia, Vila Lagoa da Chave e Demais Localidades Vizinhas
- Calçamento na Rua Abílio Ramos de Querios Bairro São Pedro
- Calçamento na Terceira Travessa Boa Ventura Joaquim de Moura no Bairro São Pedro
- Aquisição de Cestas Básicas para as Comunidades Carentes do Município de Belo Jardim
- Apoio Financeiro para a Marcha para Jesus

As modificações inseridas pela tabela 01, ficam reduzidas em igual valor para preservar o equilíbrio econômico e financeiro da respectiva emenda, conforme estabelecido na tabela 02.

Tabela 01 - Especificação dos Acréscimos Orçamentários

Classificação	Especificação	Valor R\$
15001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
41	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
10.301.41 .XXX	- Aquisição de uma Ambulância para os Distritos de Água Fria, Sítios Bola 1 e Bola 2, Capoeira de Dentro,	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 96.965,45
31001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15	URBANISMO	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	
51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	
15.451.51 .XXX	- Calçamento na Rua Abílio Ramos de Querios Bairro São Pedro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
31001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15	URBANISMO	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	
51	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	
15.451.51 .XXX	- Calçamento na Terceira Travessa Boa Ventura Joaquim de Moura no Bairro São Pedro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
17002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
8.244.4 .XXX	- Aquisição de Cestas Básicas para as Comunidades Carentes do Município de Belo Jardim	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 26.965,44
33001	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREENDEDORISMO	
13	CULTURA	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
73	AÇÕES CULTURAIS	
13.391.73 .XXX	- Apoio Financeiro para a Marcha para Jesus	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS		R\$ 193.930,89



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Deduções Orçamentárias:

Tabela 02 - Especificação dos Decréscimos Orçamentários

Classificação	Especificação	Valor R\$
6001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
99.999.0.017	Reserva de Contingência p/ Emendas Parlamentares (Art. 119 da Lei Orgânica do município)	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 193.930,89
TOTAL DOS DECRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS		R\$ 193.930,89

JUSTIFICATIVA

Com a aposição da Emenda Modificativa nº 006, pretende-se priorizar os investimentos em Mobilidade Urbana no Município, ora reputadas mais carentes da atenção do Poder Executivo em 2025.

Ademais, a emenda ao orçamento municipal 2025 encontra-se dentro dos limites outorgados na Lei de Diretrizes Orçamentária, não havendo excesso, sem olvidar para a perfeita compensação entre os valores reduzidos e os acrescidos, garantindo a preservação do equilíbrio

Belo Jardim, em 05 de novembro de 2024.


ADEMILTON DOS SANTOS
Vereador Autor